



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a realização de estudo de viabilidade técnica e econômica para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de roçadeira e peças para reposição, para atender a Secretaria de Administração e Secretaria de Educação do Município de Viséu/PA.

2. INTRODUÇÃO:

2.1. O presente documento constitui a primeira etapa do planejamento administrativo municipal para fins de consolidação das contratações governamentais que manifestem o interesse e a necessidade pública para garantia das prestações de serviços públicos de forma continuada.

2.2. Dentre outras finalidades o presente estudo técnico preliminar visa primeiramente delimitar o interesse público envolvido e a melhor solução administrativa para o atendimento da finalidade pretendida, sendo, portanto, elemento de estudo basilar para a manifestação sobre a viabilidade da contratação pela autoridade interessada.

2.3. Neste sentido, para que a autoridade competente possa manifestar-se de forma consciente sobre a viabilidade da contratação pretendida, o presente estudo técnico preliminar deverá observar obrigatoriamente o disposto no Capítulo II da Lei nº 14.133/2021, artigos 18 e seguintes, abaixo sintetizados:

a) O estudo técnico preliminar deverá conter a descrição da necessidade da contratação fundamentada de modo a demonstrar de forma clara o interesse público envolvido;

b) O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - Requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



- VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e rejeitos, quando aplicável;
- XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

- O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII e, quando não contemplar os demais elementos previstos, apresentar as devidas justificativas.

- Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

2.4. Sendo assim, conclui-se que além dos elementos obrigatórios a serem observados na formulação do presente instrumento de contratação, o estudo técnico preliminar deve considerar e descrever todas as alternativas existentes no mercado capazes de atender a demanda administrativa que motiva a contratação e, com fundamento em análise valorativa-comparativa, apontar qual é a melhor opção sob o ponto de vista técnico e econômico para solucionar o problema/demanda apresentada pela administração.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. A Secretaria Municipal de Administração, em seu compromisso de garantir a manutenção e conservação dos espaços públicos da cidade, identificou a necessidade de contratar uma empresa especializada para o fornecimento de roçadeiras e peças para reposição. A roçadeira é uma ferramenta essencial para a manutenção de áreas verdes, parques, jardins e outros espaços públicos. Ela permite que a grama e a vegetação sejam cortadas de maneira eficiente e segura, contribuindo para a estética e a segurança desses locais. No entanto, como qualquer equipamento, a roçadeira requer manutenção regular e, eventualmente, a substituição de peças para garantir seu funcionamento adequado. A falta de manutenção ou a demora na substituição de peças danificadas pode resultar em falhas no equipamento, o que pode interromper os serviços de manutenção e afetar a aparência e a segurança dos espaços públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



3.2. Portanto, a contratação de uma empresa especializada não só garantirá o fornecimento contínuo de roçadeiras de alta qualidade, mas também assegurará que as peças necessárias para a manutenção e reparo desses equipamentos estejam sempre disponíveis garantindo a qualidade e a durabilidade dos equipamentos e peças fornecidas, reduzindo a necessidade de reparos frequentes e substituição de equipamentos. Isso permitirá que a Secretaria Municipal de Administração continue a fornecer serviços de manutenção de alta qualidade para os espaços públicos. Esta medida irá garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de manutenção de roçagem, contribuindo para a qualidade de vida dos cidadãos.

3.3. A Secretaria Municipal de Educação com a colaboração da Secretaria de Administração, vinha fazendo a limpeza dos ambientes escolares e demais locais vinculados a secretaria de educação. No entanto, devido a quantidade de unidades escolares e extensão do município, surge a necessidade da secretaria possuir suas próprias roçadeiras e peças de reposição.

3.3.1. Distribuição das escolas por polo e localidade:

SEDE URBANA:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADE
01	CRECHE MUNICIPAL HELENA AMIM FERNANDES	SEDE
02	CRECHE MUNICIPAL MEUNICE SILVEIRA REIS	SEDE
03	EMEF ANA DUTRA DE SOUZA VALE	SEDE
04	EMEF DR. ABEL CHAVES	SEDE
05	EMEF DR. ÁLVARO ADOLFO	SEDE
06	EMEF DR. MARIANO ANTUNES	SEDE
07	EMEF PASTOR JOSIAS CAMELO DA SILVA	SEDE
08	EMEF PROFESSORA MARIA ALBUQUERQUE LIMA	SEDE
09	EMEF UMBELINO FERREIRA	SEDE
10	EMEI MARIA PAIVA FERREIRA	SEDE
11	EMEI SANTA ANA	SEDE
12	EMEI SANTA TEREZINHA	SEDE
13	EMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	SEDE

SEDE RURAL:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADE
01	EMEF JONAS CUNHA DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DO GURUPÍ
02	EMEF MARIA DE NAZARÉ REIS SANTOS	BOMBOM
03	EMEF FRANCISCA NUNES	SUMAÚMA
04	EMEF MANOEL MESSIAS	SANTO ANTONIO
05	EMEF CAJUEIRO DO RIO GURUPÍ	CAJUEIRO
06	EMEF PROFª. MARIA JOSÉ DO ROSÁRIO	JARAQUARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LIMONDEUA:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES
01	EMEF JORNALISTA RÔMULO MAIORANA	LIMONDEUA
02	EMEF PROFESSORA FILOMENA RAIOL	LIMONDEUA
03	EMEI TEREZINHA MARINA COSTA	LIMONDEUA
04	EMEF EDUARDO CASTRO MENDES	APEÚ SALVADOR
05	EMEF ELMIRO MANOEL DE CARVALHO	FAZENDA REAL
06	EMEF ELZA MARTINS DIAS	CHAPADA
07	EMEF VER. JOÃO FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS	BITEUA
08	EMEF EM CENTRO NOVO	CENTRO NOVO
09	EMEF PROFª DORALICE DA SILVA RIBEIRO SOUSA	POMBAL
10	EMEF EM SANTO ANTONIO BACURÍ	BACURÍ
11	EMEF PROFª CÉLIA LÚCIA CASTRO AMORIM	SANTA ROSA
12	EMEF ANÉSIO MACHADO	ITACUPIM
13	EMEF JOVITA DOS SANTOS GATINHO	MIRIM
14	EMEF MESTRE JOSÉ RIBEIRO	PIQUIATEUA
15	EMEF PROFESSORA ANGELINA OLIVEIRA REIS	TAPEREBATEUA
16	EMEF SANTA MARIA DO MOCAMBO	MOCAMBO
17	EMEF SENHOR FIRMO LUÍZ DE ATAÍDE	CAJUEIRO
18	EMEF SENHOR JANUÁRIO ANTONIO MOREIRA	CEDRAL
19	EMEF SENHOR ZACARIAS RODRIGUES	LEVADA

MARATAÚNA:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES
01	EMEF REUNIDA JOSÉ PARENTE	MARATAÚNA
02	EMEF DONA Mª ALDENORA SOARES DO NASCIMENTO	ANAJATEUA
03	EMEF Mª APARECIDA MENDES DE SOUZA	CURVA
04	EMEF EM CUJUBIM	CUJUBIM
05	EMEF PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES	PADRE JOSIMO
06	EMEF MARIA ALEXANDRINA SARAIVA	FAZENDINHA
07	EMEF PROF MANOEL EDUARDO DA SILVA FRANÇA	ITAPURITEUA
08	EMEF FERNANDO GUILHON	JUÇARAL
09	EMEF PROFª OLÍMPIA CARVALHO	JOÃO GRANDE
10	EMEF MANOEL DIAS DA SILVA	PIRATEUA
11	EMEF PROFª RUI OLIVEIRA ALVES	PIMENTA
12	EMEF SENHOR ABEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	VILA NOVA JUÇARAL
13	EMEF PROFª FRANCISCA ALMEIDA DO NASCIMENTO	ILHA DANTA

CURUPAITÍ:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES
01	EMEF FIRMO LIMA	CURUPAITÍ
02	EMEF ANTONIO PESSOA BARROS	CURUPAITÍ
03	EMEF PEDRO CARNEIRO	CURUPAITÍ
04	EMEI DIVINA PROVIDÊNCIA	CURUPAITÍ
05	EMEF AUGUSTO SOARES	SANTA TEREZINHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



06	EMEF BENEDITO JOSÉ MOTA	PIQUIOIRA
07	EMEF DALGIZA SOUSA ATHAIDE	TABOQUINHA
08	EMEF JOÃO BATISTA ARAÚJO DE OLIVEIRA	BAIXO AÇAITEUA
09	EMEF ALDO SILVA DE OLIVEIRA	GLÓRIA
10	EMEF BENEDITO INÁCIO XAVIER	JACAMIM
11	EMEF EM OUTEIRO	OUTEIRO
12	EMEF EM PITORÓ DA PONTE	PITORÓ DA PONTE
13	EMEF FRANCISCA DE DEUS	CARRAPATINHO
14	EMEF FRANCISCA LOURENÇO	TATAJUBA
15	EMEF MANOEL FURTADO	ITAMBÁ
16	EMEF MANOEL PEDRO SANTIAGO	BUÇUQUARA
17	EMEF MARTINHO FERREIRA DA PENHA	PERITORÓ GRANDE
18	EMEF RAIMUNDO SOARES DA SILVA	POEIRÃO
19	EMEF SILAS ALVES	CUMARÚ
20	EMEF EM PITOROZINHO	PITOROZINHO
21	EMEF EM ZOADOR	ZOADOR
22	EMEF EM TIPITINGA	TIPITINGA

FERNANDES BELO:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES
01	EMEF EM FERNANDES BELO	FERNANDES BELO
02	EMEF GENTIL PAULO RAIOL	FERNANDES BELO
03	EMEF INESILA OLIVEIRA SANTANA	FERNANDES BELO
04	EMEF JOSÉ ALDO GONÇALVES CRUZ	FERNANDES BELO
05	EMEI DIVINA PROVIDÊNCIA	FERNANDES BELO
06	EMEF JOÃO DAMASCENO FURTADO	BRAÇO VERDE
07	EMEF PROFª FRANCISCA MONTEIRO MIRANDA	ILHA GRANDE
08	EMEF PROFª WANDERLIZA RIBEIRO	SERINGA
09	EMEF SENHOR BENEDITO DO ROSÁRIO	CARANÁ DA BASILIA
10	EMEF PROFª ELIAS DA SILVA RIBEIRO	BASÍLIA
11	EMEF FRANCISCO PAULO DA SILVA	EMAÚS

ACAITEUA:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES
01	EMEF THEMÍSTOCLES RAMOS BOGÊA	AÇAITEUA
02	EMEF REUNIDA EM AÇAITEUA	AÇAITEUA
03	EMEF DÁRIA MARIA DAS GRAÇAS LIMA	AÇAITEUA
04	EMEF ENGENHEIRO ALFREDO AMIM	BOCA DA CIBRASA
05	EMEF INÊS ROSA SIQUEIRA	SÃO MIGUEL
06	EMEF LUCELINA FÁTIMA SANTOS	CENTRO ALEGRE
07	EMEF PROFª ANA MARIA FARIAS GUIMARÃES	PONTO CHIC
08	EMEF PROFª MARIA ZONEIDE PIMENTA SILVA	JUTAI



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAGUINHO:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES
01	EMEF VALDEMAR DE OLIVEIRA BARROS	LAGUINHO
02	EMEF EM MAMAÚ	MAMAÚ
03	EMEF EM PORTO DA FIRMIANA	PORTO DE FIRMIANA
04	EMEF PROFª. Mª. LÚCIA COSTA DA SILVA	ITA-AÇÚ
05	EMEF ISABEL ROSA DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DO PIRIÁ
06	EMEF LAURA MARIA DOS SANTOS	ACARÁ
07	EMEF PROFª Mª MADALENA CARDOSO MATOS	ARARAQUARA
08	EMEF SEBASTIÃO QUADRO GOMES	SANTA MARIA DE VISEU
09	EMEF SENHOR MARCELO CORRÊA	FIRMIANA
10	EMEF ANA ROSA DA SILVA	VAI QUEM QUER
11	EMEF EM CENTRO VELHO	CENTRO VELHO

VILA CARDOSO:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES
01	EMEF DONA ROSA CAVALCANTE	VILA CARDOSO
02	EMEF AUREA LOPES DOS SANTOS	CANOA DE BAIXO
03	EMEF DONA MARIA NUNES DA SILVA	IGARAPÉ DE AREIA
04	EMEF BENEDITO PADILHA DA SILVA	INAIQUARA
05	EMEF EM JIBÓIA	JIBÓIA
06	EMEF EM OLHO D'ÁGUA	OLHO D'ÁGUA
07	EMEF FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS	PACÚ
08	EMEF JOÃO ALVES DA CUNHA	VILA NOVA MARIANA
09	EMEF MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	CANOA DE CIMA
10	EMEF MATILDE LIMA PEREIRA(NEQUITA)	PACA ANINGAL
11	EMEF PROFª DIOMAR LIMA DO NASCIMENTO ALVES	MARIANA
12	EMEI RAIMUNDA SILVA OLIVEIRA	MARIANA

KM 74:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES
01	EMEF LUCIANA DUTRA VALE	KM 74
02	EMEF DEP. ANIVALDO JUVENIL VALE	KM 74
03	CRECHE MUNICIPAL PROFª ELIANE FRANCINETH	KM 74
04	EMEF MARGARIDA DOS SANTOS MONTEIRO	SAPUCAIA
05	EMEF EM COLÔNIA DO AÇAIZAL	COLÔNIA AÇAIZAL
06	EMEF PROFª LÚZIA DE SOUSA SILVA	SÃO DOMINGOS PERITORÓ
07	EMEF PROFª DONA ANÉSIA DA COSTA CHAVES	KM 83

JAPIM:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES
01	EMEF MARIA RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA	JAPIM
02	EMEF RAIMUNDO DA SILVA CORRÊA	JAPIM
03	EMEF RUFINO DO NASCIMENTO	TIMBOZAL
04	EMEF ANTÔNIO SOUSA RODRIGUES	IGARAPÉ DE PEDRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



05	EMEF GEREMIAS PASTANA	VILA NOVA PIQUIÁ
06	EMEF OSVALDO SOUSA DO NASCIMENTO	FAVEIRO
07	EMEF VER.FRANCISCO GOMES DA SILVA(FOGOIÓ)	ESTIRÃO DO ANTA
08	EMEF ARTUR RODRIGUES DE ARAÚJO	BRAÇO GRANDE
09	EMEF EM IGARAPÉ DO UBIM	VILA VERDE
10	EMEF SÃO FRANCISCO	ASSENTAMENTO
11	EMEF VITORIANO FERNANDES DE BRITO	RUA NOVA PIRIAUNA

CRISTAL:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES
01	EMEF DEPUTADO LÚCIO DUTRA VALE	CRISTAL
02	CRECHE MUNICIPAL PIU PIU	CRISTAL
03	EMEF ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	SETE BARRACAS
04	EMEF MANOEL MIRANDA DA SILVA	GUAJARÁ CRISTAL

3.4. De acordo com a planilha acima, vê-se o quantitativo de escolas, e distribuição dos polos, onde a maioria dessas escolas encontram-se localizadas distantes da sede do município, gerando complexidade na locomoção para a realização das limpezas dessas unidades. Nesse sentido se faz necessário que as roçadeiras sejam distribuídas por polos em quantitativo de acordo com a quantidade de escolas, e assim dar mais agilidade aos serviços de limpeza e conservação dos ambientes escolares.

3.5. Na perspectiva de manter limpo os ambientes vinculados a secretaria, surgir a necessidade de contratar empresa especializada no fornecimento de materiais de roçadeiras e peças de reposição, onde as roçadeiras serão utilizadas para fazer o serviço de limpeza e assim proporcionar ambientes limpos e seguros. Entretanto, um bem usado continuamente precisa de manutenção para que possa ser mantido em bom estado de conservação, diante disso ver se também a necessidade de peças de reposição, para que não haja paralisação nos serviços de limpeza dos ambientes escolares.

3.6. Consequentemente o processo ensino aprendizagem dos alunos requer naturalmente um maior esforço intelectual de concentração e atenção, sendo assim, é importante assegurar as condições físico-estruturais para sua efetivação, considerando que o município possui vários prédios, escolas, praças, canteiros e inúmeros outros bens e imóveis que devem ser mantidos limpos, principalmente nos períodos chuvosos, a fim de resguardar a segurança e saúde da população, evitando-se a proliferação de mosquitos e animais, a acumulação água, poças de lama e ainda para manter a boa aparência das escolas e órgãos desta intuição., bens que visam desempenho regular das atividades praticadas no ambiente escolar, portanto, com o mínimo conforto para o bem-estar dos alunos e dos professores, visando promover a qualidade dos serviços ofertados nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Viseu.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



4.1. O objeto demandado consta na listagem do Plano de Contratações Anual do Município de Viseu/PA, sob o item de número 17 (dezessete) no PCA 2024, nos termos do Decreto Municipal que regulamenta a Lei nº14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos.

4.2. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Administração e Educação, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2024.

FIGURA 1: PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, RESPECTIVAMENTE: ITEM, NATUREZA DO ITEM, DESCRIÇÃO DO OBJETO, NATUREZA DA DESPESA, DATA ESTIMADA PARA INÍCIO DO PROCESSO, DATA ESTIMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO, ESTIMATIVA DE CUSTO E GRAU DE PRIORIDADE.

17	MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ROÇADEIRA E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VISEU/PA	13.9030,00 E 44.9052,00	24/03/2024	23/05/2024	R\$ 270.207,39	MÉDIA
----	--	--	----------------------------	------------	------------	----------------	-------

FONTE: <https://www.viseu.pa.gov.br/wp-content/uploads/plano-de-contratacoes-anual-2024.pdf>

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de roçadeiras e peças para reposição é uma tarefa crucial para a Secretaria de Administração e Secretaria de Educação do Município de Viseu/PA. Esta contratação permitirá que as Secretarias continuem a manter e conservar os espaços públicos da cidade de forma eficiente. No entanto, para garantir que a empresa contratada seja capaz de atender às necessidades das Secretarias, é importante estabelecer certos requisitos de contratação. Estes requisitos servem como um guia para selecionar a empresa mais adequada e garantir que ela possa fornecer os produtos e serviços necessários. Aqui estão os requisitos de contratação:

5.1.1. Experiência Comprovada: A empresa deve ter experiência comprovada no fornecimento de roçadeiras e peças para reposição.

5.1.2. Qualidade dos Produtos: Os produtos fornecidos pela empresa devem atender a certos padrões de qualidade. Isso pode incluir, mas não se limita a, conformidade com normas técnicas relevantes, durabilidade e eficiência das peças e equipamentos.

5.1.3. Capacidade de Fornecimento: A empresa deve ser capaz de fornecer as quantidades necessárias de roçadeiras e peças para reposição dentro dos prazos estipulados no contrato.

5.1.4. Suporte e Serviço: A empresa deve oferecer suporte adequado para os produtos fornecidos.

5.1.5. Conformidade Legal: A empresa deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo aqueles relacionados a licitações e contratos públicos.

5.1.6. Responsabilidade Social e Ambiental: A empresa deve demonstrar responsabilidade social e ambiental.

5.2. A habilitação é a fase do processo em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto, disposto no art. 62 da Lei Nacional nº 14.133/21.

5.2.1. Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e autorização para o exercício da atividade.

5.2.2. Habilitação Técnica: Documentos que comprovem a capacidade técnica do contratado para execução dos serviços através de experiência anteriores de igual ou maior relevante, qualificações dos funcionários, aparelhamento e etc.

5.2.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

5.2.4. Econômico-Financeira: É essencial para demonstrar a saúde financeira da empresa e sua capacidade de cumprir as obrigações do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



5.3. A documentação exigida para comprovar a habilitação jurídica, habilitação técnica, Econômico-Financeira, habilitação fiscal, social e trabalhista será apresentado após solicitação.

5.4. O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, o prazo será de 12 (doze) meses, podendo ter prorrogação desde que seja justificado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

6.1. A precisão na mensuração da estimativa é de vital importância. Ela é a base para a definição do objeto solicitado e desempenha um papel crucial na avaliação da previsão orçamentária e na realização de análises correlatas.

6.2. O planejamento adequado é uma ferramenta eficaz para evitar o fracionamento desnecessário de despesas. Com base nos DFD's anexados, foi realizada uma estimativa quantitativa. O detalhe desta estimativa está descrito na tabela a seguir.

6.3. Para alcançar os quantitativos de cada item, a Secretaria/Fundo realizou uma estimativa quantitativa acerca de suas respectivas necessidades. As quantidades a serem licitadas foram calculadas observando a quantidade necessária para atender todo o município de Viséu, o objeto demandado já possuía um processo licitatório no Ano de 2023, portanto, alguns dos itens mantiveram-se para este exercício, outros, por já terem suprido a necessidade ou já não serem mais fabricados, foram removidos deste novo levantamento. Vale destacar ainda que há planejamentos para o aprimoramento de roçagem no município, prevendo isso, novos itens foram acrescentados ou necessitaram ter um aumento quantitativo para ao levantamento da Secretaria.

6.4. A Memória de Cálculo, anexada ao DFD (tabela 1 deste ETP), é a ferramenta que evidencia de maneira detalhada a operação envolvida para chegar à estimativa final das quantidades de uma futura contratação. Para estimar as quantidades a serem licitadas, utilizou-se o método quantitativo de previsão de demanda, reconhecido na Lei. 14.133/2021 (art. 40, III). As estatísticas foram fundamentadas na série histórica de consumo contratual do processo anterior. Os dados cedidos pelo Setor de Contabilidade indicam o histórico de fornecimento dos itens demandados ao longo do ano precedente ao levantamento desta demanda, contudo, vale ressaltar que nem todos os itens licitados foram de fato consumidos, portanto, nestes casos, considerando que não podemos adotar um padrão de comportamento para o consumo do item, é prudente preservar uma quantidade igual ou similar ao que já havia sido licitado, até que seja possível apontar um quantitativo preciso através da Memória de Cálculo.

6.5. Na tabela 1 deste Estudo Técnico Preliminar, delimitamos o histórico de aquisições durante os 12 (doze) meses de vigência do processo anterior, assim, ao dividir o total consumido pela quantidade de meses, pôde-se definir uma média de consumo mensal, que foi multiplicado pelo período de vigência do contrato, possibilitando estimar um quantitativo médio anual para cada item. Ao consumo médio anual condicionamos uma Margem Técnica de 25%, considerando novas compras de roçadeiras e peças.

6.6. A Secretaria Municipal de Educação, não possui contrato anterior, portando os quantitativos de roçadeiras foi baseado na quantidade de escolas apresentadas no item 3.3.1, e os quantitativos de peças de reposição, foi baseado na quantidade de roçadeiras solicitadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TABELA 1 – CONSUMO CONTRATUAL DO PROCESSO ANTERIOR E ESTIMATIVAS PARA O NOVO PROCESSO
ROÇADEIRA E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. LICITADA NO PROCESSO ANTERIOR	UNID.	VAL. UNIT	VALOR TOTAL	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	CONSUMO MÉDIO MENSAL	CONSUMO MÉDIO EM 12 MESES	MARGEM TÉCNICA DE 25%	ESTIMATIVA PARA NOVO PROCESSO
1	ROÇADEIRA 38 CC: Tempos do motor: 2 Cilindrada: 38.9 cc Potência do motor: 2 kW Capacidade do tanque de combustível: 0.58 L Com sistema antivibração: Sim Com guarda de segurança: Sim Sistemas de corte: Disco de corte Sistema de partida: Manual Tipo de eixo da máquina: Reto Tipo de guidão: Aberto Acessórios incluídos: Arnês	15	UND	R\$ 2.194,90	R\$ 32.923,50	0	0	0	9	0	0	1	3	0	0	0	0	1,08	13	1,30	14

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



2	JOGO DE BOMBA 40 CC: Tempos do motor: 2: Cilindrada: 40 cc Potência do motor: 2.68 hp Capacidade do tanque de combustível: 0.64 L Com regulação guiador: Sim Com sistema antivibração: Sim Com guarda de segurança: Sim Diâmetro de corte: 305 mm Peso médio: 7.3 kg Sistemas de corte: Disco de corte, Fio Sistema de partida: Manual Tipo de eixo de máquina: Reto Tipo de guidão: Aberto	12	UND	R\$ 2.183,77	R\$ 26.205,24	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,17	2	0,20	2	
3	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO STHIL FS 220 A 290	20	UND	R\$ 14,00	R\$ 280,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0,17	2	0,20	2
4	CILINDRO COM PISTÃO 38mm STHIL FS 220 A 290	20	UND	R\$ 298,90	R\$ 5.978,00	0	0	0	0	0	0	3	4	0	0	0	0	0,58	7	0,70	8
5	CILINDRO COM PISTÃO 40mm STHIL FS 220 A 290	20	UND	R\$ 412,00	R\$ 8.240,00	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	2	0	0,50	6	0,60	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

6	MOBILIZADOR DE BOMBAS STHIL FS 220 A 290	20	UND	R\$ 307,53	R\$ 6.150,60	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0,33	4	0,40	4
7	CARBURADOR CLS-S3G	20	UND	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00	0	0	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	0,42	5	0,50	6
8	FILTRO DE AR STHIL FS 220 A 290	20	UND	R\$ 13,08	R\$ 261,60	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0,42	5	0,50	6
9	SILENCIADOR ESCAPAMENTO ROÇADEIRA STHIL FS 220 A 290	20	UND	R\$ 78,50	R\$ 1.570,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0
10	TAMBOR DE EMBREAGEM STHIL FS 220 A 290	40	UND	R\$ 97,00	R\$ 3.880,00	0	0	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0,42	5	0,50	6
11	CABO DO ACELERADOR STHIL FS 220 A 290	50	UND	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00	0	0	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0	1,00	12	1,20	13
12	TAMPA DO ARRANQUE STHIL FS 220 A 290	50	UND	R\$ 19,80	R\$ 990,00	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0,42	5	0,50	6
13	POLIA PARA ROÇADEIRA STHIL FS 220 A 290	30	UND	R\$ 19,00	R\$ 570,00	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0,83	10	1,00	11
14	CARCAÇA DO TANQUE ROÇADEIRA STHIL FS 220 A 290	30	UND	R\$ 201,72	R\$ 6.051,60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0,17	2	0,20	2
15	PORCA DE SEG. C/ COLAR, M12X 1,5	25	UND	R\$ 9,99	R\$ 249,75	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0,33	4	0,40	4
16	PRATO GIRATÓRIO ROÇADEIRA STHIL FS 220 A 290	100	UND	R\$ 18,29	R\$ 1.829,00	0	0	0	12	0	0	8	0	0	0	0	0	1,67	20	2,00	22



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

17	EMBRAGEM ROÇADEIRA STHIL FS 220 A 290	50	UND	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00	0	0	0	0	0	0	6	5	0	0	0	0	0,92	11	1,10	12
18	ENGRENAGEM PONTEIRA STHIL FS 220 A 290	50	UND	R\$ 171,55	R\$ 8.577,50	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0,33	4	0,40	4
19	PONTEIRA TRANSMISSÃO STHIL FS 220 A 290	50	UND	R\$ 199,00	R\$ 9.950,00	0	0	0	0	0	0	12	9	0	0	0	0	1,75	21	2,10	23
20	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO STHIL FS 350	20	UND	R\$ 24,48	R\$ 489,60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0
21	CILINDRO COM PISTÃO 38mm STHIL FS 350	50	UND	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3	0	0,50	6	0,60	7
22	CILINDRO COM PISTÃO 40mm STHIL FS 350	50	UND	R\$ 380,57	R\$ 19.028,50	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3	0	0,50	6	0,60	7
23	VIRABREQUIM STHIL FS 350	10	UND	R\$ 240,50	R\$ 2.405,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0
24	CARBURADOR C1Q-S164A	10	UND	R\$ 170,11	R\$ 1.701,10	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0,17	2	0,20	2
25	FILTRO DE AR STHIL FS 350	10	UND	R\$ 37,00	R\$ 370,00	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0,17	2	0,20	2
26	SILENCIADOR ESCAPAMENTO ROÇADEIRA STHIL FS 350	10	UND	R\$ 65,32	R\$ 653,20	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0,33	4	0,40	4
27	TAMBOR DE EMBRAGEM STHIL FS 350	20	UND	R\$ 103,00	R\$ 2.060,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0



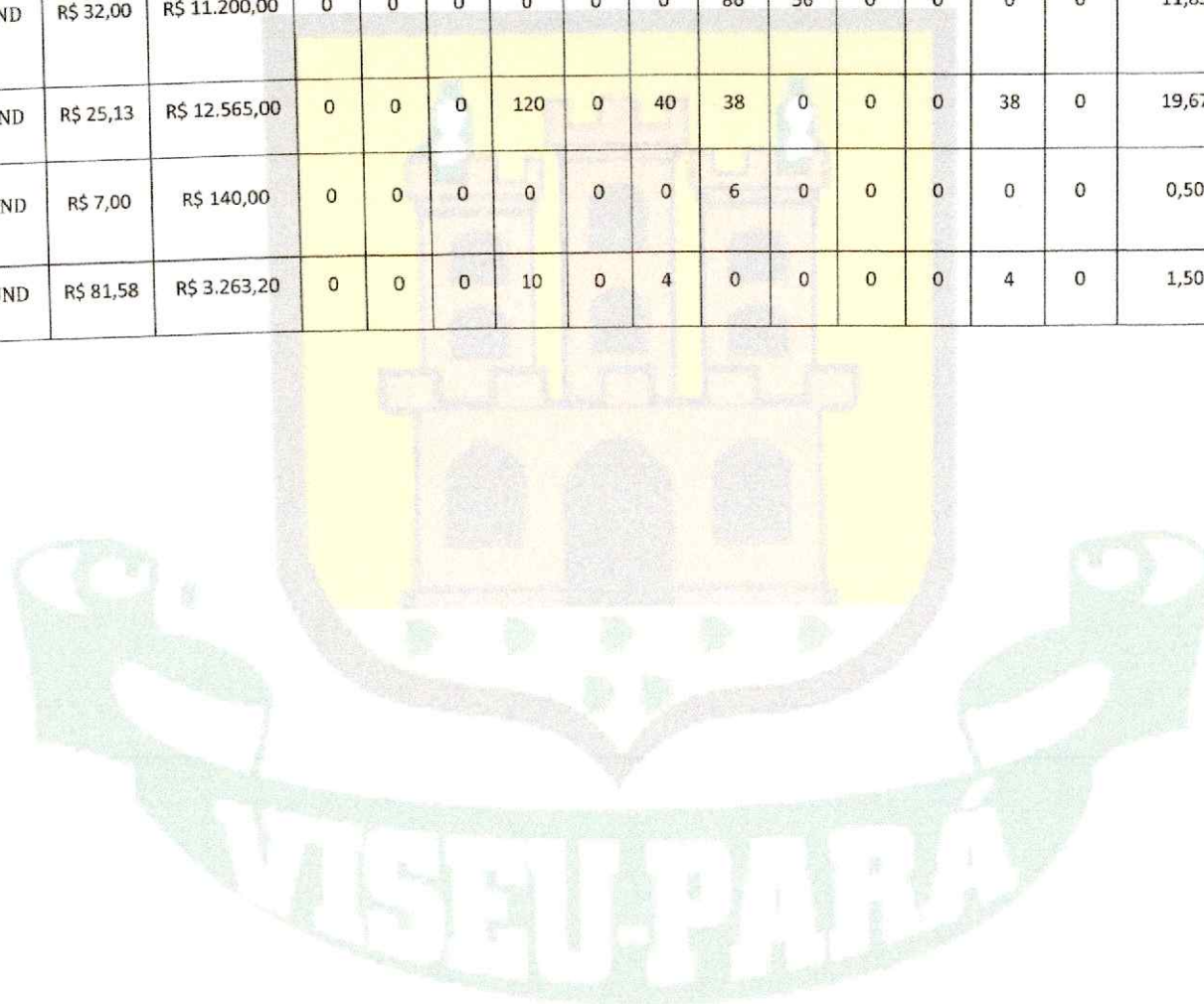
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

28	CABO DO ACCELERADOR STHIL FS 350	30	UND	R\$ 84,39	R\$ 2.531,70	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0,50	6	0,60	7
29	TAMPA DO ARRANQUE STHIL FS 350	30	UND	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00	0	0	0	0	0	0	5	3	0	0	0	0	0,67	8	0,80	9
30	POLIA PARA ROÇADEIRA STHIL FS 350	20	UND	R\$ 37,78	R\$ 755,60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0
31	CARCAÇA DO TANQUE ROÇADEIRA STHIL FS 350	10	UND	R\$ 116,00	R\$ 1.160,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0
32	PORCA DE SEG. C/ COLAR,M12X 1,5	10	UND	R\$ 11,25	R\$ 112,50	0	0	0	3	0	0	2	0	0	0	0	0	0,42	5	0,50	6
33	EMBREAGEM ROÇADEIRA STHIL FS 350	20	UND	R\$ 112,00	R\$ 2.240,00	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0,25	3	0,30	3
34	ENGRENAGEM PONTEIRA STHIL FS 350	20	UND	R\$ 189,25	R\$ 3.785,00	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0,25	3	0,30	3
35	PONTEIRA TRANSMISSÃO STHIL FS 350	20	UND	R\$ 238,00	R\$ 4.760,00	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0,50	6	0,60	7
36	VELA DE IGNIÇÃO	180	UND	R\$ 19,89	R\$ 3.580,20	0	0	0	12	0	11	9	0	0	0	0	0	2,67	32	3,20	35
37	FIO DE NYLON QUADRADO 3,0mm Com 312 Mts.	200	UND	R\$ 225,00	R\$ 45.000,00	0	0	0	12	0	9	13	0	0	20	15	0	5,75	69	6,90	76
38	LAMINA PARA ROÇADEIRA 2 PONTAS 350mm X 25,4mm X 2,7mm	350	UND	R\$ 32,00	R\$ 11.200,00	0	0	0	0	0	0	85	74	0	0	0	0	13,25	159	15,90	175



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

39	LAMINA PARA ROCADEIRA 2 PONTA 350mm 20 Pol - 2,7 mm	350	UND	R\$ 32,00	R\$ 11.200,00	0	0	0	0	0	0	86	56	0	0	0	0	11,83	142	14,20	156
40	ÓLEO 2 TEMPOS 500 ML -	500	UND	R\$ 25,13	R\$ 12.565,00	0	0	0	120	0	40	38	0	0	0	38	0	19,67	236	23,60	260
41	CORDÃO DE ARRANQUE 3,5MM C/ 80 CM	20	UND	R\$ 7,00	R\$ 140,00	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0,50	6	0,60	7
42	CABEÇOTE TRICUT 41-2	40	UND	R\$ 81,58	R\$ 3.263,20	0	0	0	10	0	4	0	0	0	0	4	0	1,50	18	1,80	20





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



6.7. A Secretaria Municipal de Administração, identificou a necessidade de manter o mesmo quantitativo de alguns itens no novo contrato. Mesmo que nem todo o saldo do contrato anterior tenha sido utilizado, é crucial manter a mesma quantidade de itens neste novo contrato, pois a demanda pode variar ao longo do tempo, dependendo de uma série de fatores, incluindo o desgaste natural dos equipamentos, condições climáticas e a extensão das áreas a serem mantidas. Além disso, a disponibilidade desses itens garante que a Secretaria possa responder prontamente a qualquer necessidade de manutenção ou reparo, minimizando o tempo de inatividade do equipamento e garantindo a continuidade dos serviços de manutenção. Portanto, justifica-se manter o quantitativo de itens no novo contrato, incluindo peças para reposição de diversos modelos da marca STHIL, vela de ignição, fio de nylon, lâminas para roçadeira, óleo 2 tempos, cordão de arranque e cabeçote tricut.

6.8. Portanto, com base em uma avaliação meticulosa das demandas presentes e futuras, a Secretaria Municipal de Administração reconheceu a importância de incrementar a quantidade do item "ROÇADEIRA 38 CC" no novo contrato. Esta decisão estratégica foi impulsionada pela necessidade de assegurar que a Secretaria esteja adequadamente equipada para enfrentar eficientemente os desafios de manutenção que possam surgir, garantindo assim a conservação contínua dos espaços públicos de Viseu/PA. Aumentar a quantidade deste item específico no contrato permitirá uma resposta mais rápida e eficaz às necessidades de manutenção, minimizando possíveis interrupções nos serviços e contribuindo para a qualidade de vida dos cidadãos. Portanto, a decisão de aumentar a quantidade do item "ROÇADEIRA 38 CC" no novo contrato é uma medida proativa e estratégica para garantir a continuidade e eficiência dos serviços de manutenção.

6.9. Além disso, A "ROÇADEIRA 40 CC" é um equipamento robusto e versátil, com várias características que a tornam adequada para uma variedade de tarefas de manutenção. No entanto, após uma revisão das operações de manutenção realizadas pela Secretaria, concluiu-se que este modelo específico de roçadeira não é mais necessário. Isso pode ser devido a disponibilidade de outros modelos de roçadeiras que são mais adequados para as necessidades atuais, a exclusão deste item do novo contrato pode resultar em economia de custos para a Secretaria. Isso se deve ao fato de que a "ROÇADEIRA 40 CC" pode ser mais cara para adquirir e manter em comparação com outros modelos. Portanto, ao excluir este item do contrato, a Secretaria pode redirecionar esses recursos para outras áreas que necessitam de mais atenção.

6.10. Diante disso, na tabela 2 demonstramos os itens e quantidades necessárias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, sendo que essas alterações visam otimizar os recursos disponíveis e assegurar que os itens adquiridos correspondam estritamente às necessidades atuais, evitando desperdícios e garantindo a eficiência operacional da Secretaria.

TABELA 2 - DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMAD	SEMED	TOTAL
1	ROÇADEIRA 38 CC: TEMPOS DO MOTOR: 2 CILINDRADA: 38.9 CC POTÊNCIA DO MOTOR: 2 KW CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0.58 L COM SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO: SIM COM GUARDA DE SEGURANÇA: SIM SISTEMAS DE CORTE: DISCO DE CORTE SISTEMA DE PARTIDA: MANUAL TIPO DE EIXO DA MÁQUINA: RETO TIPO DE GUIDÃO: ABERTO ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: ARNÊS	UND	22	30	52



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



2	ROÇADEIRA 40 CC: TEMPOS DO MOTOR: 2 CILINDRADA: 40 CC POTÊNCIA DO MOTOR: 2.68 HP CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0.64 L COM REGULAÇÃO GUIADOR: SIM COM SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO: SIM COM GUARDA DE SEGURANÇA: SIM DIÂMETRO DE CORTE: 305 MM PESO MÉDIO: 7.3 KG SISTEMAS DE CORTE: DISCO DE CORTE, FIO SISTEMA DE PARTIDA: MANUAL TIPO DE EIXO DE MÁQUINA: RETO TIPO DE GUIDÃO: ABERTO	UND	0	30	30
3	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO STHIL FS 220 A 290	UND	20	20	40
4	CILINDRO COM PISTÃO 38MM STHIL FS 220 A 290	UND	20	20	40
5	CILINDRO COM PISTÃO 40MM STHIL FS 220 A 290	UND	20	20	40
6	VIRABREQUIM STHIL FS 220 A 290	UND	20	20	40
7	CARBURADOR CLS-S3G	UND	20	20	40
8	FILTRO DE AR STHIL FS 220 A 290	UND	20	20	40
9	SILENCIADOR ESCAPAMENTO ROÇADEIRA STHIL FS 220 A 290	UND	20	20	40
10	TAMBOR DE EMBREAGEM STHIL FS 220 A 290	UND	40	40	80
11	CABO DO ACELERADOR STHIL FS 220 A 290	UND	50	50	100
12	TAMPA DO ARRANQUE STHIL FS 220 A 290	UND	50	50	100
13	POLIA PARA ROÇADEIRA STHIL FS 220 A 290	UND	30	30	60
14	CARCAÇA DO TANQUE ROÇADEIRA STHIL FS 220 A 290	UND	30	30	60
15	PORCA DE SEG. C/ COLAR, M12X 1,5	UND	30	35	65
16	PRATO GIRATÓRIO ROÇADEIRA STHIL FS 220 A 290	UND	100	100	200
17	EMBREAGEM ROÇADEIRA STHIL FS 220 A 290	UND	50	50	100
18	ENGRENAGEM PONTEIRA STHIL FS 220 A 290	UND	50	50	100
19	PONTEIRA TRANSMISSÃO STHIL FS 220 A 290	UND	50	50	100
20	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO STHIL FS 350	UND	20	20	40
21	CILINDRO COM PISTÃO 38MM STHIL FS 350	UND	50	50	100
22	CILINDRO COM PISTÃO 40MM STHIL FS 350	UND	50	50	100
23	VIRABREQUIM STHIL FS 350	UND	10	10	20
24	CARBURADOR C1Q-S164A	UND	10	10	20
25	FILTRO DE AR STHIL FS 350	UND	10	10	20
26	SILENCIADOR ESCAPAMENTO ROÇADEIRA STHIL FS 350	UND	10	10	20
27	TAMBOR DE EMBREAGEM STHIL FS 350	UND	20	20	40
28	CABO DO ACELERADOR STHIL FS 350	UND	30	30	60
29	TAMPA DO ARRANQUE STHIL FS 350	UND	30	30	60
30	POLIA PARA ROÇADEIRA STHIL FS 350	UND	20	20	40
31	CARCAÇA DO TANQUE ROÇADEIRA STHIL FS 350	UND	10	10	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



32	EMBREAGEM ROÇADEIRA STHIL FS 350	UND	20	20	40
33	ENGRENAGEM PONTEIRA STHIL FS 350	UND	20	20	40
34	PONTEIRA TRANSMISSÃO STHIL FS 350	UND	20	20	40
35	VELA DE IGNIÇÃO	UND	180	180	360
36	FIO DE NYLON QUADRADO 3,0MM COM 312 MTS.	UND	200	200	400
37	LAMINA PARA ROÇADEIRA 2 PONTAS 350MM X 25,4MM X 2,7MM	UND	350	350	700
38	LAMINA PARA ROÇADEIRA 2 PONTA 350MM 20 POL - 2,7 MM	UND	350	350	700
39	ÓLEO 2 TEMPOS 500 ML -	UND	500	500	1000
40	CORDÃO DE ARRANQUE 3,5MM C/ 80 CM	UND	20	20	40
41	CABEÇOTE TRICUT 41-2	UND	40	40	80

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

7.1. Para atender às necessidades da Secretaria de Administração e da Secretaria de Educação do Município de Viseu/PA, quanto ao fornecimento de roçadeiras e peças de reposição, foi realizado um levantamento de mercado e análise das alternativas possíveis, comparando a locação de roçadeira, aquisição e a contratação de serviços de roçagem.

7.2. A locação de roçadeiras oferece a vantagem de um investimento inicial menor e, frequentemente, inclui manutenção. No entanto, apresenta desvantagens como custo contínuo mais elevado a longo prazo, dependência de terceiros para disponibilidade e possíveis limitações contratuais. A aquisição de roçadeiras e peças de reposição, por sua vez, apresenta um custo inicial mais alto, mas proporciona a propriedade do equipamento, disponibilidade imediata, custos operacionais menores ao longo do tempo e maior controle sobre a manutenção. Já a contratação de serviços de roçagem tem a vantagem de terceirizar completamente a operação, mas traz desvantagens significativas como a dependência de prestadores de serviço, variação na qualidade do trabalho e custos recorrentes que podem se acumular ao longo do tempo, além de menor controle sobre os processos e cronogramas.

7.3. Considerando a análise técnica e econômica, a aquisição de roçadeiras e peças de reposição é a escolha mais viável, pois proporciona sustentabilidade financeira, autonomia e controle sobre os equipamentos e serviços, além de garantir eficiência operacional com disponibilidade contínua. Isso assegura a manutenção adequada das áreas públicas e escolares e a qualidade do serviço prestado à comunidade. Portanto, recomenda-se a contratação de empresa especializada para a aquisição de roçadeiras e peças de reposição para atender às necessidades da Secretaria de Administração e da Secretaria de Educação do Município de Viseu/PA.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, serão elaborados pelo Departamento de Pesquisa de Preços – DPP, vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



conforme metodologia de pesquisa indicado como método para estimar os valores para a referida contratação.

8.2. Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

8.3. Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de acordo com a cotação de mercado. Tal estimativa será baseada em conformidade aos parâmetros do art. 5º da IN 65/2021.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. A solução como um todo envolve a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de roçadeiras e peças para reposição para a Secretaria de Administração e Educação do Município de Viseu/PA. Esta solução foi projetada para atender às necessidades de manutenção e conservação dos espaços públicos do município e unidades escolares que compõe a rede municipal de ensino. A empresa contratada será responsável por fornecer roçadeiras de alta qualidade e peças para reposição conforme necessário. Isso inclui uma variedade de peças, como juntas de vedação, cilindros com pistão, virabrequins, carburadores, filtros de ar, silenciadores de escapamento, tambores de embreagem, cabos de acelerador, tampas de arranque, polias, carcaças de tanque, porcas de segurança, pratos giratórios, embreagens, engrenagens de ponteira, ponteiras de transmissão, velas de ignição, fios de nylon, lâminas para roçadeira, óleo 2 tempos, cordões de arranque e cabeçotes tricut.

9.2. Além disso, a empresa contratada também será responsável por oferecer suporte adequado para os produtos fornecidos. Isso pode incluir a garantia dos produtos, bem como serviços de manutenção e reparo. Esta solução permitirá que as Secretarias continuem a fornecer serviços de manutenção eficientes para os espaços públicos de Viseu/PA. Além disso, ao garantir que as Secretarias tenham acesso a roçadeiras de alta qualidade e peças para reposição, esta solução também contribuirá para a qualidade de vida dos cidadãos de Viseu/PA. Portanto, esta solução representa um investimento estratégico na manutenção e conservação dos espaços públicos do município.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. A presente contratação será parcelada, justificada pelas quantidades e descrição do objeto a qual se busca adquirir. A aquisição dos itens do objeto neste documento, deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. Os resultados pretendidos da contratação de empresa especializada para o fornecimento de roçadeira e peças para reposição incluem:

11.1.1. Manutenção Eficiente dos Espaços Públicos: Com o fornecimento contínuo de roçadeiras de alta qualidade e peças para reposição, as Secretarias poderão manter limpos e conservados os espaços públicos do município e unidades escolares de forma eficiente. Isso inclui a manutenção de áreas verdes, parques, jardins, escolas e outros espaços públicos.

11.1.2. Resposta Rápida às Necessidades de Manutenção: A disponibilidade de peças para reposição em estoque permitirá que as Secretarias respondam prontamente a qualquer necessidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



manutenção ou reparo. Isso minimizará o tempo de inatividade do equipamento e garantirá a continuidade dos serviços de manutenção.

11.1.3. Melhoria da Qualidade de Vida dos Cidadãos: Ao garantir a manutenção e conservação dos espaços públicos, as Secretarias contribuíram para a qualidade de vida dos cidadãos de Viséu/PA. Espaços públicos bem mantidos são essenciais para o bem-estar dos cidadãos e para a imagem da município.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. Antes de formalizar o contrato com empresa especializada para o fornecimento de roçadeira e peças, algumas providências prévias devem ser tomadas:

12.1.1. Definição de Requisitos: Identificar e documentar claramente os requisitos para o fornecimento. Isso deve incluir a natureza dos serviços necessários, a quantidade de serviços, os prazos e quaisquer outros requisitos específicos.

12.1.2. Pesquisa de Mercado: Realizar uma pesquisa de mercado para identificar possíveis fornecedores que possam prestar os serviços necessários. Isso pode incluir a análise de diferentes fornecedores com base em critérios como experiência, reputação, capacidade de fornecer os serviços necessários e custo.

12.1.3. Seleção do Fornecedor: Selecionar o fornecedor que melhor atenda aos requisitos da Secretaria com base na avaliação das propostas.

12.1.4. Negociação do Contrato: Negociar os termos e condições do contrato com o fornecedor selecionado. Isso deve incluir a definição do escopo dos serviços, os prazos, o preço e quaisquer outros termos e condições relevantes.

12.1.5. Revisão Jurídica: Submeter o contrato proposto a uma revisão jurídica para garantir que ele esteja em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

12.1.6. Aprovação do Contrato: Obter a aprovação final do contrato pelas partes.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. Certamente, considerando a operação das roçadeiras, é importante notar que elas são equipamentos movidos a combustível. Portanto, além do fornecimento de roçadeiras e peças para reposição, a contratação pode incluir o fornecimento de combustível adequado, geralmente uma mistura de gasolina e óleo de 2 tempos, necessário para operar as roçadeiras. Isso garantiria que a Secretaria de Administração e Educação do Município de Viséu/PA tenha um suprimento constante de combustível para manter as roçadeiras em funcionamento, permitindo uma manutenção eficiente dos espaços públicos.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. Para mitigar os impactos ambientais associados ao uso de roçadeiras e peças para reposição, a Secretaria de Administração e Educação do Município de Viséu/PA pode implementar várias estratégias:

14.1.1. Seleção de Equipamentos: Optar por roçadeiras com motores mais eficientes e menos poluentes. Isso pode incluir roçadeiras com motores de quatro tempos, que são geralmente mais eficientes e emitem menos poluentes do que os motores de dois tempos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



14.1.2. Gestão de Resíduos: Implementar práticas de gestão de resíduos que garantam o descarte adequado das peças usadas. Isso pode incluir a reciclagem de peças sempre que possível e a disposição segura de peças que não podem ser recicladas.

14.1.3. Manutenção Regular: Realizar manutenção regular das roçadeiras para garantir que elas estejam funcionando de maneira eficiente e segura. Isso pode ajudar a reduzir o consumo de combustível e a emissão de poluentes.

14.1.4. Treinamento de Funcionários: Fornecer treinamento adequado aos funcionários sobre como operar as roçadeiras de maneira segura e eficiente, e como realizar a manutenção básica das máquinas. Isso pode ajudar a prolongar a vida útil das roçadeiras e reduzir a necessidade de substituição frequente de peças.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

15.1. A Secretaria Municipal de Administração e Educação, visando a manutenção dos espaços públicos e unidades escolares, planejam contratar empresa especializada para fornecer roçadeiras e peças de reposição. A roçadeira é crucial para a manutenção de áreas verdes e espaços escolares, e a falta de manutenção pode afetar a segurança e a estética desses locais. A contratação de empresa especializada garantirá o fornecimento contínuo de roçadeiras de alta qualidade e peças de reposição, reduzindo a necessidade de reparos frequentes. Isso permitirá que as Secretarias continuem a fornecer serviços de manutenção de alta qualidade, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços de manutenção de roçagem, contribuindo para a qualidade de vida dos cidadãos.

15.2. A compra desse item dar-se-á por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, visando a opção pelo MENOR PREÇO, utilizando o modo de disputa ABERTO previsto na Lei Nacional 14.133/21, pelo prazo contratual de até 12 (doze) meses, e podendo ter a necessidade de prorrogação contratual para além de sua vigência, desde que seja justificado. É crucial enfatizar que, neste cenário específico, este processo será efetuado através do Sistema de Registro de Preços.

15.3. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de roçadeiras e peças de reposição é justificada pela flexibilidade que permite a aquisição conforme a necessidade, pela economia de escala que atrai ofertas com melhores preços, pela eficiência que agiliza o processo de aquisição ao longo do tempo permitindo um melhor planejamento das aquisições, pois tem validade de até um ano e podendo ser prorrogado por igual período.

15.4. Conforme os termos do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Capítulo I, Art. 3º, o Sistema de Registro de Preços (SRP) poderá ser adotado pela Administração quando julgar pertinente, especialmente nas seguintes situações: (I) quando as características do objeto exigirem contratações permanentes ou frequentes; (II) quando for conveniente adquirir bens com entregas parceladas ou contratar serviços remunerados por unidade de medida, como horas de serviço, postos de trabalho ou tarefas; (III) quando for vantajoso atender a mais de um órgão ou entidade, incluindo compras centralizadas; (IV) quando se tratar da execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou adesão conforme o § 2º do art. 32; ou (V) quando a natureza do objeto impossibilitar a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



15.5. Diante do exposto, declara-se VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – E.T.P.

15.6. O Termo de Referência é um documento crucial para a execução de qualquer contratação. Ele serve como um guia detalhado que define o escopo, os objetivos, os prazos e as responsabilidades associadas às contratações públicas. Neste caso, o Termo de Referência será elaborado pela Secretaria de Administração do Município de Viséu/PA. A escolha desta secretaria para a elaboração do documento se justifica pelo seu papel central na administração do município, tendo uma visão abrangente de todas as atividades e necessidades da administração pública.

15.7. Após a elaboração do Termo de Referência pela Secretaria de Administração, o documento será submetido às demais secretarias para apreciação. Este processo é fundamental para garantir que todas as partes interessadas tenham a oportunidade de revisar o documento, sugerir possíveis alterações e expressar sua concordância com o conteúdo proposto.

15.8. Finalmente, o Termo de Referência será assinado em conjunto pelos Secretários de Administração e Educação. A assinatura conjunta destes secretários reforça o compromisso de todas as partes envolvidas com a contratação e garante que todos os aspectos do mesmo foram devidamente considerados e acordados.

15.9. Portanto, este processo de elaboração, revisão e assinatura do Termo de Referência é essencial para garantir que a contratação seja executada de forma eficiente e eficaz, atendendo às necessidades e expectativas de todas as partes envolvidas.

Viséu/PA, em 18 de julho de 2024

WESLEY GABRIEL RODRIGUES CARDOSO

Técnico de Planejamento
Decreto nº 008/2024 – GP/PMV

DENISE TRINDADE GONÇALVES SOUSA

Técnica de Planejamento
Decreto nº 008/2024 – GP/PMV